

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DAS SESSÕES SERVIÇO DE JURISPRUDÊNCIA

SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA - ATOS DE PESSOAL

Clique na norma para seguir o link.

SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA - ENUNCIADO 50

Aposentadoria. Policial civil.

Aos policiais civis que se aposentaram antes de 01.10.87 são devidos os benefícios financeiros decorrentes da incorporação da Gratificação por Operações Especiais, no percentual de 60%, ao respectivo provento-base, a partir de 05.10.88, até a superveniência da legislação que suprimiu essa vantagem.

- Constituição Federal, art. 40, § 8º (Emenda Constitucional n.º 20/98);
- Lei n.º 7.923/89, art. 2°, § 2°;
- Decisão TCDF n.º 5.804/96 Processo n.º 4.684/90;
- Decisão TCDF n.º 7.397/96 Processo n.º 3.869/91;
- OF. GP. n.º 1.585/90 Processo n.º 122/89.

Sessão Ordinária nº 3.407, de 13 de abril de 1999

Este texto não substitui o original, publicado no DODF de 04/05/1999, p. 14.